



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 011/2012

**Autoriza a celebração de Convênio com
a Universidade de Barcelona.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-594/11, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio com a Universidade de Barcelona, para realização de estágios curriculares em Barcelona, na forma de intercâmbio.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de um curso acadêmico, com limite máximo de 05 (cinco), se não houver solicitação, por escrito, de término por qualquer uma das partes, ou caso ocorra qualquer uma das causas de resolução antecipada previstas no artigo 3.6 da Normativa reguladora do estágio em empresas e instituições da Universidade de Barcelona.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de fevereiro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA